

PORTARIA Nº 008/2020

“ADMITE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO NA AGESAN-RS”

Corinha Beatris Ornes Molling, presidente da Agência Reguladora Intermunicipal – Agesan-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - Admitir **Vagner Gerhardt Mancio**, inscrito no CPF sob o n.º 970.649.470-72, para exercer, em caráter excepcional e temporário, o emprego de Agente de Fiscalização junto à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).

Art. 2º - A admissão tem por piso o edital de seleção publica n.º 001/2019 e Resolução da Presidência n.º 003/2020.

Art. 3º - O prazo da contratação é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, de ofício, até o limite de 12 (doze) meses.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CANOAS, 09 DE MARÇO DE 2020.

Corinha Beatris Ornes Molling
PRESIDENTE